

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - IFSP
Campus Hortolândia

Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

COMUNICADO – CGP Nº 001/2014

ASSUNTO: **Ocorrências do Ponto Eletrônico**

Informamos que a data limite para regularização das folhas de frequências de janeiro a outubro/2014 junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas é de **25 de novembro de 2014**, salientamos que após essa data as ocorrências serão encaminhadas para desconto.

As justificativas deverão ser efetuadas até o primeiro dia útil do mês subsequente da ocorrência.

O atestado médico, que justifica a falta-dia do servidor, deverá ser apresentado à CGP em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de início da sua ausência ao serviço, conforme Comunicado 001/2012-CSS/DRH. A declaração de horas, que justifica as horas ausentes, deverá ser apresentada à CGP através de memorando.

Hortolândia, 18 de novembro de 2014.

Elaine mateus

Elaine Cristina Formaggio Mateus
Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP
IFSP-HTO

De Acordo
Gerência Administrativa
IFSP - Campus HTO
18 / 11 / 14
Matheus Ferreira
Matheus Ferreira Felix de Andrade
Gerente Administrativo
IFSP – Campus Hortolândia